LEI MUNICIPAL N° 2582 DE 06/08/98 PROJETO DE LEI N° 2712 " DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE "RUA JOSÉ ORLANDO CO-LOMBAROLI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizdo a denominar uma via pública ainda sem denominação de "RUA JOSÉ ORLANDO COLOMBAROLI", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 06 de Agosto de 1998.

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM / VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE